

“Parágrafo Quarto: A entidade deve apresentar cópia das certidões negativas de débito dos tribunais federais, estaduais e municipais anexadas às prestações de contas quadrimestralmente a serem analisadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.”
4 - Inclusão das seguintes cláusulas no Contrato de Gestão Nº 001/2007:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência do objeto do presente contrato é a Região Metropolitana de Belém e o Município de Abaetetuba.”

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMERCIALIZAÇÃO

14.1 - O permissionário, em função dos objetivos do Espaço São José Liberto, poderá comercializar 70% (setenta por cento) de jóias com design Regional e 30% (trinta por cento) de jóias com design universal, produzidas no Estado do Pará e que estejam enquadradas nas categorias: jóias e metais nobres, adornos regionais que envolvam matérias primas naturais, gemas e metais nobres e artesanato mineral, e que apresentem design compatível com as orientações do Programa Pólo Joalheiro do Pará.

14.2 - Poderão ser utilizados fechos, articulações e correntarias industriais como itens de composição do produto final, sendo vetada a comercialização dos mesmos separadamente.”

5 - As metas e indicadores de qualidade e produtividade para o exercício de 2008 a serem cumpridas pela ENTIDADE, são detalhadas no Plano Operacional 2008, Anexo I deste Instrumento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 065 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BRUNA AMARAL SOUZA, Assessora, GEP-DAS-3, DCT, Nº. de DIÁRIAS: ½(meia); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para reunir com as comunidades no preenchimento das fichas cadastrais dos usuários dos Infocentros; DATA: 20.02.2008.

PORTARIA Nº. 066 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAPHAEL GONÇALVES FURTADO, Assessor, Infocentro, Nº. de DIÁRIAS: ½(meia); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para reunir com as comunidades no preenchimento das fichas cadastrais dos usuários dos Infocentros; DATA: 20.02.2008.

PORTARIA Nº. 067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIO RISUENHO LAUANDE, Assessor, Infocentro, Nº. de DIÁRIAS: ½(meia); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para reunir com as comunidades no preenchimento das fichas cadastrais dos usuários dos Infocentros; DATA: 20.02.2008.

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: GILBERTO DA SILVA SANTOS, Secretário de Diretoria, GEP.DAS.1, DIPLAN, Nº. de DIÁRIAS: ½(meia); LOCAL: Marituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar os técnicos que reunirão com as comunidades no preenchimento das fichas cadastrais dos usuários dos Infocentros; DATA: 20.02.2008.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2007

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Partes: A Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPESPA / Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG / Fundação para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA.

Onde se Lê: NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2008

Leia-se: NÚMERO DO CONVÊNIO: 002/2007

Ordenador Responsável: Ubiratan Holanda Bezerra

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 033/08 DE 20/02/2008

Portaria 033/08 de 20/02/2008. Art. Único: Designar, para proferirem decisões singulares aos processos de Alterações Contratuais de Sociedades Empresarias Ltda. Constituição e Alteração de Cooperativa, os Técnicos do Registro Mercantil: Ana Lucia Lima Alves, matr. 57189258/1, Enoque Jaques Rodrigues, matr. 57189257/1, Thais Anjos de Almeida, matr. 57189278/1, Silvana Oliveira de Matos, matr. 57189268/1 e Maria Dione Moura, matr. 57189280/1 Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

PORTARIA 035/08 DE 20/02/2008

Portaria 035/08 de 20/02/2008. O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará –JUCEPA no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 183, inciso II e Art. 185 inciso I da Lei nº5.810 de 24-01-1994, considerando o Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº162/2007, Resolve: Suspender a servidora Soraia Mello Cardoso, mat. nº.5013771/1 Assistente Administrativo, por 03 (três) dias, no período de 25-02 a 27-02-2008, com a devida inscrição nos assentamentos da servidora. Ass: José Artur Guedes Tourinho – Presidente.

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA



PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
PORTARIA N.º 0361 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

CONCEDER 45 dias de Licença p/Tratamento de Saúde, à ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, IF 401692/2, AFRE, lotada na CERAT-Marituba, período de 13.02 a 28.03.2008, s/prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0365 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

CONCEDER à EDUARDO DIAS PINHEIRO, IF 45098/1, AFRE, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 06.02.2008 a 05.04.2008, correspondente ao triênio de 03.11.1996 a 02.11.1999.

PORTARIA N.º 0366 DE 21 FEVEREIRO DE 2008

PRORROGAR por 33 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de LEA MARIA FERNANDES GALENDE, IF 5552796/1, Datilógrafo, lotada na CECOMT, no período de 13.02.2008 a 16. 03.2008.

PORTARIA Nº 0362 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

AUTORIZAR o gozo de férias de 25 dias à ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, IF 5570395/1, AFRE, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 07.07.2008 a 31.07.2008, ref. ao exercício de 26.11.2005 a 25.11.2006, transferida p/ Port. nº 2594 de 07.12.2007, publicada no DOE de 12.12.2007.

PORTARIA N.º 0364 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

DESIGNAR EDNA JÚLIA SILVA MIRANDA, IF 5724732/1, AFRE, p/responder p/ COFAZ,. no período de 01.03.2008 a 30.03.208, em virtude das férias da Coordenadora Fazendária Maria da Graça Teixeira Lima, IF 05570255/1.

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º81-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2008 -
PROC N.º 1920087300006560/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Reis Damasceno Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A63212182

PORTARIA N.º82-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2008 -
PROC N.º 1920087300006799/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos

Marca Tipo Chassi

GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G156074

PORTARIA N.º83-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2008 -
PROC N.º 1920087300006829/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Balieiro Correia

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312032438

PORTARIA N.º84-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2008 -
PROC N.º 1920087300007213/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aluizio Batista da Silva Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317851

PORTARIA N.º85-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2008 -
PROC N.º 1920087300007230/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Pedro Fonseca Saleiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73295151

PORTARIA N.º86-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/02/2008 -
PROC N.º 1920087300007256/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alessandro Roberto Costa do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83403153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA

aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000068-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, c.c. com a Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: M G F DE SÁ

Inscrição Estadual: 15.241.622-6

Auditor Fiscal solicitante: Maria Graciema de Almeida Barbosa

Documentos solicitados:

DAE´s de Recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização e Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade;

1ª Via de Nota Fiscal Série 1 – que consolide Notas Fiscais de Consumidor.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2004 até 01/2008

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730001667-5

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
014/2007	LOGÍSTICA INTEGRADA DE TRANSPORTE EDEAL LTDA	15.114.420-6	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 08 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002008730001789-2

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
108/2003	COMERCIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA	15.220.654-0	BELÉM
001/2003	R B MOTA AS	15.141.350-9	BELÉM
027/2002	CHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.200.761-0	BELÉM
012/2002	CHR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.206.956-9	BELÉM
048/2002	AGRI DOCE REFEIÇÕES LTDA	15.194.688-4	BELÉM
120/2005	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO FRANCISCO LTDA	15.244.043-7	BELÉM
095/2005	CIRIO COMERCIO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA	15.244.049-6	MARITUBA
074/2006	S A S SEIVA COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	15.239.031-6	ABAETETU- BA
045/2004	O. C. DA SILVA COMÉRCIO	15.219.645-5	MARITUBA

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA